



Gabinete do(a) Vereador(a) Alysson Reis

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVEL LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDA O LOTEAMENTO VILA MARIA, ESPECIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO.

Linhares, 3 de agosto de 2022.

GAB18/AFGR

À CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS - VIAÇÃO JOANA DAR'C

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

SOLICITAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVEL LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDA O LOTEAMENTO VILA MARIA, ESPECIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.





Este nobre edil, nos termos da Carta Magna Federal e da Lei Orgânica do Município, diploma legal maior em nossa circunscrição, cumprindo sua prerrogativa de assessorar e fiscalizar os serviços públicos, vem mui respeitosamente sollicitar a **DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVEL LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDA O LOTEAMENTO VILA MARIA, ESPECIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO.**

Como leciona Helly Lopes Meirelles, a maior autoridade jurídica em direito administrativo e municipal brasileiro,

A função de assessoramento da Câmara (...) expressa-se através de *indicações*, aprovadas pelo plenário. [Esta função] é um ato de colaboração, de ajuda espontânea de um órgão ao outro. Como simples lembrete, a *indicação* não se traduz em interferência indébita do Legislativo no Executivo (...). É, toda via, a função de colaboração da edilidade para o bom governo local, apontando medidas e soluções administrativas muitas vezes não percebidas pelo Executivo, mas pressentidas pelo Legislativo como de alto interesse para a comunidade (MEIRELLES, Helly Lopes. *Direito Municipal Brasileiro*. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. p. 623.).

Destarte, neste viés, vislumbrando as prerrogativas que o estado democrático de direito concede às autoridades parlamentares locais, cumulado com a extrema necessidade que a comunidade (Vila Maria) se encontra, diante do déficit de veículos para atender os munícipes moradores daquela localidade, principalmente nos horários de pico (17h às 19h), venho requerer a **DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVEL LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDA O LOTEAMENTO VILA MARIA, ESPECIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO.**

Nestes termos.

Pede vosso equânime deferimento.

VEREADOR(A) Alysson Reis-DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **05/08/2022 09:05**

Checksum: **08ECDAB2063D6CB34287C9694B541D8D3D4EED0E9F87FEDFD21BC8F88EFD925D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

